



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.743 /

"ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 2.730, DE
14 DE AGOSTO DE 1986."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação do interessado, apoiada pelo Sr. Secretário Municipal de Esportes, através de seu of. nº SME-1.115/86,

R E S O L V E :

ART. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 2.730 ,
de 14 de agosto de 1986, passa a vigorar com a redação seguinte:

"ART. 1º - Fica o Sr. Geraldo Moraes autorizado a utilizar, gratuitamente, o Ginásio Poliesportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves" , no dia 20 de setembro de 1986, para apresentação do cantor BENITO DE PAULA e a Banda Tempero.

§ ÚNICO - ... "

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 1986 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX